

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

TIRAGEM:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação

DISPENSA N.º 027/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Terraplanagem e drenagem de trecho de estrada vicinal no Sítio Barrento, que dar acesso a todo lado Norte do Município de Catingueira- PB, cargo da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações no projeto em anexo.

FORNECEDOR: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa 027/2021 e Art.24, Inciso I da Lei 8.666/93 atualizada.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.911,54 (Trinta mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

Ratifico a Decisão, nos termos da lei Catingueira –PB, 22 de dezembro de 2021.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **EWERTON LEONE FARIAS LEITE** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inclusão Digital/Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 007/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37,

II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DEMERSON DUARTE DA SILVA JÚNIOR** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inclusão Digital/Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 008/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **EWERTON LEONE FARIAS LEITE**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 009/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **ALYSON OLIVEIRA LOPES LAVOR**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de

programas, Projetos e Convênios da Proteção Básica, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de janeiro de 2022.

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito